

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSELHO REGIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS - 2ª REGIÃO SP/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob no 43.660.075/0001-01, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 53, conj. 42, República, CEP: 01037-901, neste ato representado por seu Presidente Arthur Augusto Braga Siqueira, inscrito no CONRERP-2ª sob nº 4789 e por seu Tesoureiro Michael da Silva Alves, inscrito no CONRERP-2ª sob nº 4784, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONVIR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.495.953/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Assungui, 643 – Saúde – CEP 04131-0010 – São Paulo / SP, neste ato representada pelas sócias Thereza Joilde Meneghesso Provazi e Priscila Cristina Provazi, com endereços e qualificações no Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, mediante as cláusulas e condições ora ajustadas, o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O aditamento ora pactuado prorroga por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado em 31 de janeiro de 2024, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025, com término previsto para 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente
4789-2ª Região

Michael da Silva Alves
Tesoureiro
4784-2ª Região

Thereza Joilde Meneghesso Provazi
Administradora
CONTRATADA

Priscila Cristina Provazi
Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: